



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024

***Denomina Aguida Maria Goreti
Mendes a rua n.º04, localizada no
Loteamento Catira SPE Ltda.***

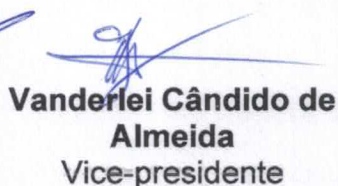
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Aguida Maria Goreti Mendes, a rua n.º 04, localizada no Loteamento Catira SPE Ltda.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves", em 04 de março de 2024.


Aparecido Rodrigues
Presidente


**Vanderlei Cândido de
Almeida**
Vice-presidente


Clóvis Coldibeli
Secretário

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO****CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024****DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024**

*Denomina Aguida Maria Goreti Mendes a rua n.º 04,
localizada no Loteamento Catira SPE Ltda.*

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Aguida Maria Goreti Mendes, a rua n.º 04, localizada no Loteamento Catira SPE Ltda.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves", em 04 de março de 2024.

APARECIDO RODRIGUES	VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA	CLÓVIS COLDIBELI
Presidente	Vice- Presidente	Secretário

Publicado por:
Wilson Chiste Fleming
Código Identificador:CF3F41CB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 06/03/2024. Edição 3719
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>